



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CMDCA.....	2
DECRETO Nº 011/2018.	3
DECRETO Nº 012/2018.	4
DECRETO Nº 016/2018.	5
EXTRATO DE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.	7
DECRETO Nº 017/2018.	8
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018.....	9
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005-2018.....	10
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de
Ação do Programa Crescer em Família -
Acolhimento Familiar - Deliberação
31/2017 - CEDCA/PR.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 20 de fevereiro de
2018;

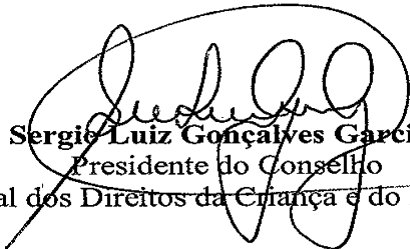
Considerando a Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Crescer em Família -
Acolhimento Familiar, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná - Deliberação
31/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.


Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 56.151,83 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11.01.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.1001.1.006.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	3501 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	56.151,83

Total Suplementação: R\$ 56.151,83

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.22.13.00.11.00.00.00	Fonte: 1501	56.151,83
----------	------------------------	-------------	-----------

Total da Receita: 56.151,83

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de fevereiro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.00.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11.01.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.1001.1.006.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	1501 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
Total Suplementação:		R\$ 57.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.22.13.00.11.00.00.00	Fonte: 1501	57.000,00
Total da Receita:			57.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de fevereiro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 016/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.01.04.122.2004.2204	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO TECNICO E ENGENHARIA	
34 - 33.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	50.000,00
04.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA	
04.01.04.122.1003.1006	AQUISIÇÃO DEVEICULOS - FROTA AMINISTRATIVA	
40 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.00.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000 – 15%	
09.01.10.302.0017.2055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
344 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Total Suplementação: 180.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.00.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000 – 15%	
09.01.10.301.2022.2244	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
330 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
13.00.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.01.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.01.18.542.2040.1053	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RESIDUOS SOLIDOS	
560 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total Redução: 180.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

DESISTENTE: Nilce Rodrigues de Oliveira Farias

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor Ensino Fundamental 20hs.

Considerando a desistência voluntária, não será lavrado contrato com a então classificada para PSS 002/2017 Nilce Rodrigues de Oliveira Farias .

Santa Tereza do Oeste, 21 de fevereiro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 017/2018.

AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 027/2011.

DECRETA:

ART.1º - Fica afastado a partir de 01 de fevereiro de 2018, por motivo de aposentadoria por invalidez, o servidor JOSE RODRIGUES FILHO, portador do RG nº 33574320 SSP/PR e CPF nº 816.243.799-15, ocupante do Cargo efetivo de VIGIA lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula de nº. 87291.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 22 de fevereiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para realizar serviços de Borracharia, Conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa ALEX BARBISAN, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.668.114/0001-28, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais) contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 22 Fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005-2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: ALEX BARBISAN.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Borracharia

Valor: R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Santa Tereza do Oeste, em 22 de Fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01053 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.

ART. 25, III da Lei Federal nº. 8666/93.

TORNA PÚBLICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0001-33

Objeto da licitação: Contratação de empresa para Realizar Revisão do Veículo Ducato MaxiCargo 12M Placa BBN-3534.

Valor: R\$ 1.534,50 (Mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Santa Tereza do Oeste, 22 de Fevereiro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)